



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.654, de 27 de fevereiro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais).

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2002, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), destinado a suplementar as dotações que se tornaram insuficientes :

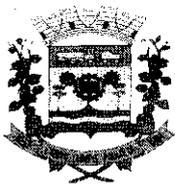
Órgão	2101	Chefia de Gabinete		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0005	Modernização e Competividade		
	04.122.0005.2004	Manutenção da Chefia de Gabinete		
Categoria Econômica	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00

Órgão	2502	Fundo Municipal de Trânsito		
Função	26	Transporte		
Subfunção	785	Transportes Especiais		
Programa	0003	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
	26.785.0003.1010	Engenharia de Trânsito		
Categoria Econômica	4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	200.000,00

Órgão	5101	Diretoria de Educação		
Função	12	Educação		
Subfunção	367	Educação Especial		
Programa	0014	Desenvolvimento Humano		
	12.367.0014.2046	Subvenções Sociais		
Categoria Econômica	3340.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$	82.000,00

Órgão	5101	Diretoria de Educação		
-------	------	-----------------------	--	--

UAG



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Função	12	Educação		
Subfunção	361	Educação Fundamental		
Programa	0011	Municipalização do Ensino		
	12.361.0011.1009	Obras Escolares		
Categoria Econômica	4490.51.00	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
TOTAL			R\$	592.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizada como recurso, a anulação parcial das seguintes dotações em vigor:

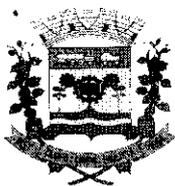
Órgão	2502	Fundo Municipal de Trânsito		
Função	26	Transporte		
Subfunção	785	Transportes Especiais		
Programa	0003	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
	26.785.0003.2011	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		
Categoria Econômica	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200.000,00

Órgão	2602	Assessoria de Imprensa		
Função	04	Administração		
Subfunção	131	Comunicação Social		
Programa	0006	Informática e Cidadania		
	04.131.0006.2014	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
Categoria Econômica	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00

Órgão	5102	Coordenadoria de Creches		
Função	12	Educação		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Programa	0013	Desenvolvendo o Ensino		
	12.365.0013.2038	Manutenção da Coordenadoria de Creches		
Categoria Econômica	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100.000,00

Órgão	5301	Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	0013	Desenvolvendo o Ensino		
	12.361.0013.2044	Manutenção do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério		

Handwritten signature



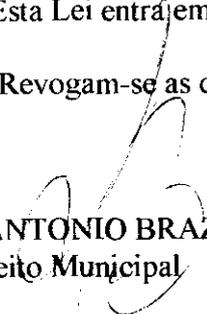
Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Categoria Econômica 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
R\$ 242.000,00

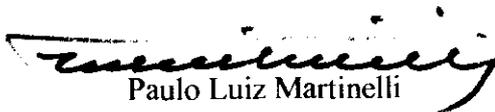
TOTAL..... R\$ 592.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta
Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário

